



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 48 PÁGINAS

N.º 3.700 CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1992 ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	01
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	06
Departamento Económico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	06
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	06
Interior	11
DIVERSOS	19
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	19
JUSTIÇA DO TRABALHO	25
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	31
EDITAIS JUDICIAIS	

ROSÁRIO BAJERSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 04 de junho do corrente ano.

Curitiba, 13 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1422

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

S U S P E N D E R

a partir de 27 de julho do ano em curso, as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, integrante da Banca Examinadora do Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto, inicial da carreira da magistratura do Estado do Paraná.

Curitiba, 16 de julho de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE
Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO N. 0746/92

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTECULO
NEILOR DE BRITO CASTRO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3	30	1990	01/07/92	01552/92

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1421

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20371, datado de 04 de junho do ano em curso, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 2042, de 22 de outubro de 1980, que colocou à disposição da 3a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, ANTONIA DO

ATENÇÃO:
Na página 48 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvêvê)
PABX 252-4411 — (Informações)
252-0198 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 252-4411 — Ramal 111

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	300.000,00
Meia página	Cr\$	150.000,00
1/4 de página	Cr\$	75.000,00
1/8 de página	Cr\$	37.500,00
1/16 de página	Cr\$	18.750,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	3.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	Semestral	
sem remessa postal	Cr\$	70.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	170.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	Semestral	
sem remessa postal	Cr\$	35.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	135.000,00
Números Avalios		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba	Cr\$	800,00
Remessa de Números Avalios		
Diário Oficial e Diário do Município de Curitiba	Cr\$	1.000,00
Diário da Justiça	Cr\$	1.500,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	150,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	200,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO

Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. ANGELINO GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATIOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osíris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osíris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4s feiras do mês

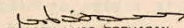
ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30 horas.

BOCAIUVA DO SUL				
VINCENZA MARIA ASTUTI AUXILIAR JUDICIÁRIO Nível 10 CTBA - VARA DE MENORES	30	1992	24/08/92	019305/92
CHIRLEI ROTTA AUXILIAR JUDICIÁRIO Nível 8 DJ DCV SEC II GRUP CAM CIVEIS	30	1992	02/07/92	019305/92
ELIAS PIRES CORDEIRO OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 CTBA - 14A. VARA CIVEL	30	1992	01/09/92	019305/92
LUIZ G DE ARAUJO CAMPELO OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 MARINGÁ - 2a. VARA CIVEL	30	1992	27/07/92	019305/92
DILETA C FERNANDES COMISSÁRIO DE VIGILANCIA Nível 5 MARINGÁ - 2a. VARA FAM.MEN	30	1991	06/07/92	019305/92
DIVA BRADOWSKI OFICIAL JUDICIÁRIO Nível 5 A DISP ASSOC MAGIST DO BRASIL	30	1991	01/08/92	019305/92
CARLOS ADIR DA MAIA AGENTE DE SERVIÇO EXTERNO Nível 6 GABINETE CORREGEDOR DA JUSTIÇA	30	1991	01/07/92	019305/92
IRMA MARIA GONCALVES AGENTE DE LIMPEZA Nível 10 MARINGÁ - 1a. VARA CIVEL	30	1992	03/08/92	019305/92
MARIA DITHUN K D DE SOUZA AUXILIAR DE CARTORIO Nível 6 PONTA GROSSA - 1a. VARA CRIME	30	1992	08/09/92	019305/92
MARI EUGENIA DRUSZ AGENTE DE CONSERVAÇÃO Nível 10 DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS	30	1991	08/09/92	023574/92

Curitiba, 15 de julho de 1992


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

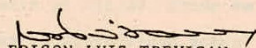
ORDEM DE SERVIÇO N.º 749

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 19950, data de 03 de junho do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de BRÍGIDA APARECIDA PEREIRA LIMA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, para todos os efeitos legais, o tempo de onze (11) anos e duzentos e trinta e três (233) dias, correspondente ao período compreendido entre 11 de abril de 1957 e 31 de agosto de 1969, descontados os duzentos e setenta e cinco (275) dias de licença, de acordo com o artigo 129, inciso I da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 750

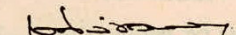
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23773, data de 06 de julho do ano em curso, resolve

DESIGNAR

GILBERTO GAIDA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em subs-

tituição, a partir de 02 de julho do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Apoio às Salas de Sessões, da Seção de Controle Geral, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias do titular, HAMILTON DE OLIVEIRA MAFUZE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de julho de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 751

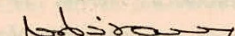
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 11818, data de 07 de abril do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de CLARICE HISSAKO MORI, Tabelião de Notas da Comarca de Cianorte, para todos os efeitos legais, os tempos abaixo especificados:

- cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 29.10.85 e 06.03.89, antecedido pelas contagens efetuadas pelas Ordens de Serviços n.ºs 1652/84 167/87, de acordo com o artigo 248, da Lei 6174/70;
- um (01) ano e duzentos e trinta e cinco (235) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1973, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1986, 1987 e 1988, de acordo com o artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 15 de julho de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 752

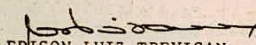
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 19990, data de 03 de junho do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de FILOMENA JAVORSKI DONEDA, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível I, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para efeito de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e setenta e nove (79) dias, referente ao período compreendido entre 1.º de agosto de

1974 e 18 de outubro de 1977, em que prestou serviços a entidade privada, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 15 de julho de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

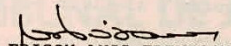
ORDEM DE SERVIÇO N.º 753

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23492, data de 03 de julho do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

MARIA HELENA GRUDZIEN, Desenhista, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de chefe da Seção de Projetos, da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras, do Departamento do Patrimônio, a partir de 29 de junho do ano em curso, durante a licença da titular MYRTHES LACERDA DE MEDEIROS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de julho de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

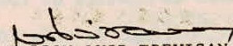
ORDEM DE SERVIÇO N.º 754

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23885, data de 07 de julho do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

NEUSA TERUKO MAKASHIMA OKAZAKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 13 de julho do corrente ano, as funções de Chefe da Seção da 1ª. Câmara Cível, da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular, OCTACÍLIO ARCO VERDE MONTRUCCHIO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de julho de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

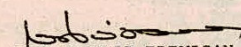
ORDEM DE SERVIÇO N.º 755

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23609, data de 06 de julho do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

JOSÉ FERNANDES FERRARI, Contador, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de julho do corrente ano, as funções de Chefe da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, durante as férias da titular, JUCIMARY JAZAR MAROCHI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de julho de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

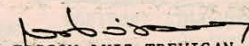
ORDEM DE SERVIÇO N.º 756

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37518, data de 27 de setembro de 1991, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MARIA DE OLIVEIRA BOGONI, Escrivão do Cr.me, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ipiranga, para todos os efeitos legais, o tempo de dezenove (19) anos e cento e quarenta e seis (146) dias, por serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado do Paraná, nos períodos compreendidos entre 16.04.64 e 07.06.66, 13.12.66 e 12.11.67, 05.03.68 e 26.11.71, e 17.04.72 e 12.11.84, descontados 15 dias de suspensão.

Curitiba, 15 de julho de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 757

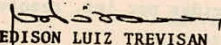
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23314, data de 03 de julho do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

MARIA APARECIDA SANTIN KÜROSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, e GERSON HIRITANI BRAGA, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 08,

ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, respectivamente, em substituição, as funções de chefe da Divisão de Registros e Informações e chefe da Seção de Autuação, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, a partir de 1º de julho do ano em curso, durante o afastamento dos titulares, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 15 de julho de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

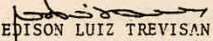
ORDEM DE SERVIÇO N.º 758

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.º 24138, data de 08 de julho do ano em curso, resolve

L O T A R

ANTONIO MELCHIOR JARDIM RIBEIRO DE LIMA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Serviço de Apoio às Salas de Sessões, da Seção de Controle Geral, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 15 de julho de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

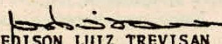
ORDEM DE SERVIÇO N.º 759

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.º 19875, data de 02 de junho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Bacharel EMILIA Nanci Martins Nery, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e seis (26) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 24 de junho do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço n.º 408, de 23 de março de 1992.

Curitiba, 15 de julho de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

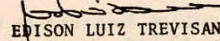
ORDEM DE SERVIÇO N.º 760

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado 23899, datado de 07 de julho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a VERA LUCIA SABOIA RIBAS RUSS, Bibliotecário, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 20 de julho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n.º 395, de 19 de março de 1992.

Curitiba, 15 de julho de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

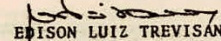
ORDEM DE SERVIÇO N.º 761

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.º 22604, data de 30 de junho do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 30 de junho do ano em curso, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço n.º 607, de 15 de maio do ano em curso, a SHEILA HENRIETTE GOMES DA SILVA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de julho de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 762

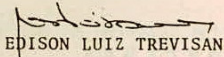
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.º 24339, data de 09 de julho do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

MARÍLIA LOPES DE PAIVA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para

exercer, em substituição, o cargo em Comissão de Supervisor do Centro de Documentação, do Gabinete do Subsecretário, símbolo DAS-4, a partir de 08 de julho do ano em curso, durante o afastamento da titular, JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAÚJO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de julho de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
 SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ABANDONO DE CARGO

EDITAL DE CHAMAMENTO

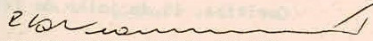
O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Abandono de Cargo, designada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, através da Portaria n. 157/92, de 29 de junho do corrente ano, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 8192/92 e em conformidade com o estabelecido no artigo 330, da Lei Estadual n. 6174, de 16 de novembro de 1970,

F A Z S A B E R

a LUZIA APARECIDA GARCIA, Agente de Conservação nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao serviço por tempo superior ao permitido estatutariamente, fica, pelo presente Edital de Chamamento, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da última publicação no Diário da Justiça do Estado, convidada a justificar devidamente o seu afastamento ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão por abandono de cargo, nos termos do artigo 293, item V, letra b, da Lei Estadual n. 6174/70 e demais dispositivos atinentes à espécie.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Chamamento, que será publicado no Diário da Justiça do Estado, por 10 (dez) vezes consecutivas.

Curitiba, 03 de julho de 1992.


PAULO CELSO AMARAL VIANNA
 Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 789/92

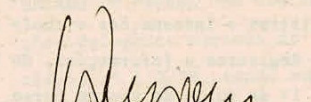
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve,

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça LUIS RÉGIS PRADO, para responder pelos

serviços do Ministério Público da 137ª e 154ª zonas eleitorais, junto à comarca de Maringá, durante o mês em curso.

Curitiba, 13 de julho de 1992.


LUIZ CARLOS DELAZARI
 Procurador-Geral de Justiça

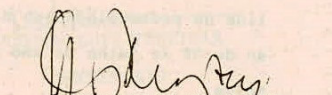
RESOLUÇÃO N.º 790/92

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve,

R E V O G A R

a Resolução nº 0721/92 de 23 de junho do corrente ano, em parte, que designou o Promotor de Justiça LUIZ CARLOS DA SILVEIRA MAFRA, para prestar serviços no Gabinete desta Procuradoria-Geral de Justiça, durante o mês em curso.

Curitiba, 13 de julho de 1992.


LUIZ CARLOS DELAZARI
 Procurador-Geral de Justiça

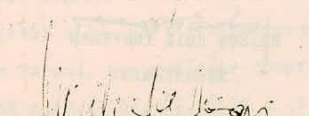
RESOLUÇÃO N.º 791/92

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve,

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça ANTONIO CÉSAR CIOFFI DE MOURA, em caráter especial, para oferecer denúncia e acompanhar a respectiva ação penal, a ser proposta nos autos de Inquérito Policial em que figura como vítima o menor EVANDRO RAMOS CAETANO, na comarca de Guaratuba.

Curitiba, 14 de julho de 1992.


LUIZ CARLOS DELAZARI
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DA FIRMA/PORTAGE AGROPECUÁRIA LTDA., COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.....

O DOUTOR IRAJÁ PRESTES MATTAR - MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE * CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, e t c

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de DESAFIO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., foi apresentado o pedido de FALÊNCIA e depois devidamente instruído por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito ** desta Vara datada de 26 de JUNHO de 1992, foi DECRETADA a FALÊNCIA da firma / PORTAGE AGROPECUÁRIA LTDA., estabelecida à rua Visconde do Rio Branco, nº 1077, nesta Capital, com fundamento no artigo 1º da Lei de Falências, fixando o termo da dita FALÊNCIA em sessenta (60) dias, antes do primeiro protesto por falta de pagamento. FICA POIS, pelo presente pública a FALÊNCIA E NOTIFICADOS TODOS OS CREDORES DA FALIDA, para prestarem suas declarações de cré